

**ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**  
PREGÃO Nº 45/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060.000982/2023-25

GRUPO: 01

EMPRESA: A.D. ENGENHARIA LTDA EPP  
CNPJ: 11.819223/0001-00

ITENS DA PLANILHA	ÉC. EM ELETROTÉCNIC/ÉC. EM EDIFICAÇÕES/ENGENHEIRO CIVIL/ENG. ELETRICIST/ ARQUITETO					OBSERVAÇÃO
ATENDE?						
<b>MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
1.1. Salário-base	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
1.2. Adicional de periculosidade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
1.3. Adicional de insalubridade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
1.3. Adicional Noturno	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
1.4. Adicional de Hora Noturna Reduzida	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS</b>						
2.1 Alíneas A (13º Salário) e B (Férias e Adicional de Férias)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.2. Encargos Previdenciários (GPS, Fundo de Garantia (FGTS) e outras contribuições	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	O percentual da alínea A deve ser de 20%. Para ter o benefício da desoneração, a receita auferida por outras atividades (neste caso, de terceirização) o percentual de faturamento relacionado a elas deve ser de até 5%, para que a proporcionalidade não seja efetivada. A empresa propõe um recebimento mensal de R\$ 50.923,83. Se utilizarmos a média de faturamento dos últimos três meses, de acordo com a declaração enviada pela empresa, o valor máximo de faturamento para que as atividades a serem desenvolvidas no IFS fossem desconsideradas a título de desoneração seria de R\$ 29.415,79. Ressalta-se o fato de que, não necessariamente uma empresa de engenharia ao gozar do benefício da desoneração, terá todos os seu faturamento desonorado. As atividades a serem realizadas no IFS possuem vínculos com o CNAE 7830-2/00 (fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros).
2.3 Benefícios Mensais e Diários						
2.3.1. Alínea A (Custo com deslocamento do profissional)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.3.2. Alínea B (Auxílio Alimentação)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.3.3. Alínea C (Assistência Social Familiar)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
2.3.4. Alínea D (Benefício Social Familiar)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA DESONERAÇÃO</b>						
3.1. Alínea A (Aviso Prévio Indenizado)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.2. Alínea B (Incidência do FGTS sobre o APL)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.3. Alíneas C e F	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.4. Alínea D (Aviso Prévio Trabalhado)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
3.5. Alínea E	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
4.1. Alínea A (Substituto na cobertura de férias)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.2 Alínea B (Substituto na Cobertura das Ausências Legais)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.3 Alínea C (Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.4 Alínea D (Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
4.5 Alínea E (Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>						
5.1. Alínea A (Uniformes)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
5.2. Alínea B (materiais)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>						
6.1. Alíneas A (Custos Indiretos) e B (Lucro)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
6.2. Alínea C (Tributos)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	A CPRB deve ser zerada. Uma vez que, no IFS, a empresa não prestará serviços de engenharia, mas sim de gestão e fornecimentos de recursos humanos para terceiros.

Documento assinado digitalmente



VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO  
Data: 13/11/2023 11:01:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO  
SIAPE 1743872

Documento assinado digitalmente



LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS  
Data: 13/11/2023 11:29:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA DE SOUZA SILVA MEDEIROS  
SIAPE 2153830